

**FORMULÁRIO DO PROGRAMA DE ISENÇÃO TOTAL**

PROTOCOLO Nº:

--	--	--	--	--	--

Eu, _____, CPF/CNPJ _____,
declaro ser residente na Rua/Trav./Av./Rod. _____,
nº _____, localidade _____, sentido _____, CEP _____,
ponto de referência _____.

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

SOLICITAÇÃO

- () Isenção de pagamento de tarifa () Inclusão de veículo () Substituição de veículo () Isenção parente direto
() Cancelamento de isenção () Inclusão de condutor () Substituição de condutor () Isenção especial
() Renovação de isenção () Exclusão de veículo

DADOS DOS VEÍCULOS

MODELO:	PLACA:	COR:	PLACA SUBSTITUÍDA:

DADOS DEMAIS CONDUTORES

NOME:	GRAU DE PARENTESCO/ AFINIDADE:

PRAÇA DE PEDÁGIO

- () Praça de Bongaba-Km 133,5 () Praça de Santa Guilhermina-Km 122 () Praça de Santo Aleixo-Km 114

REGRAS

Confira as regras para solicitação ou renovação de isenção no site www.crt.com.br – “ISENÇÃO PARA COMUNIDADES”

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO INICIAL

- Original e cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) ou do CRV (Certificado de Registro de Veículo), fechado em nome do solicitante;
- Cópia do documento de identidade civil com o número do CPF ou, na ausência desse dado, cópia também do CPF;
- Para veículo em nome de pessoa jurídica, apresentar original e cópia do contrato social;
- Original e cópia, frente e verso, do comprovante de residência/conta de consumo atualizada: **conta de luz ou IPTU.**

No caso de o comprovante de residência apresentado pelo requerente não estar em seu nome, deverão ser apresentados original e cópia de documento comprobatório de vínculo direto familiar com o titular do comprovante. Ex.: RG/certidão de nascimento, certidão de casamento ou contrato de união estável, além de cópia de um comprovante alternativo de residência, em nome do requerente, como: fatura de cartão, fatura de internet, de telefone fixo, de telefonia móvel ou de TV por assinatura.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RENOVAÇÃO DE CADASTRO

OS MORADORES QUE PERMANECEM COM OS MESMOS VEÍCULOS E ENDEREÇOS RESIDENCIAIS, EM PRINCÍPIO, SÓ PRECISARÃO APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA (FRENTE E VERSO) DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E O FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO.

OS NÃO INCLUÍDOS NA CONDIÇÃO ACIMA DEVEM APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- Formulário do Programa de Isenção devidamente preenchido e assinado (esse documento poderá ser impresso do site ou retirado no CAU);
- Original e cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) ou do CRV (Certificado de Registro de Veículo), fechado em nome do solicitante;
- Cópia do documento de identidade civil com o número do CPF ou, na ausência desse dado, cópia também do CPF; para veículo em nome de pessoa jurídica, apresentar original e cópia do contrato social;
- Original e cópia, frente e verso, do comprovante de residência/conta de consumo atualizada: **conta de luz ou IPTU.**

No caso de o comprovante de residência apresentado pelo requerente não estar em seu nome, deverão ser apresentados original e cópia de documento comprobatório de vínculo direto familiar com o titular do comprovante. Ex.: RG/certidão de nascimento, certidão de casamento ou contrato de união estável, além de cópia de um comprovante alternativo de residência, em nome do requerente, como: fatura de cartão, fatura de internet, de telefone fixo, de telefonia móvel ou de TV por assinatura.

OBSERVAÇÕES

- Após o recebimento deste formulário, devidamente preenchido, e de toda a documentação acima relacionada, a concessionária efetuará o cadastramento no menor prazo possível;
- Havendo necessidade de ajustes no formulário ou na documentação, um novo prazo para efetivação do benefício será fornecido pela CRT;
- **Adultrações ou irregularidades nos documentos fornecidos poderão resultar na suspensão do cadastro por um ano ou no cancelamento do benefício. O mesmo se aplica aos que passarem pelas praças de pedágio com as placas dos veículos adulteradas;**
- **Este formulário pode ser entregue por terceiros, desde que assinado pelo titular da solicitação;**
- **O benefício, quando aprovado, terá validade de um (01) ano, a partir da sua aprovação formal, devendo ser renovado antes do término desse período.**

A CRT, periodicamente, fará a análise das passagens do(s) veículo(s) cadastrado(s). Sendo constatado que o benefício foi utilizado indevidamente, inclusive em relação ao sentido da via, tais passagens serão consideradas evasões e o usuário ficará sujeito à cobrança desses valores, incluindo-se nesse caso, os formulários de reconhecimento de dívida (RD) em aberto e/ou danos ao patrimônio, sendo o cadastro suspenso até a quitação dos débitos.

Declaro para os devidos fins que as informações apresentadas são verdadeiras e que estou de acordo com as instruções e regras para a obtenção do benefício.

Magé, ____ de _____ de _____.

Assinatura do solicitante

Assinatura do funcionário